



**PORTARIA N.º 428, DE 27/11/2024**

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**TATIANA DAS DORES DE ALVARENGA**  
**MATRICULA 34509**

Período Aquisitivo: 21/06/2023 A 20/06/2024

Período Das Férias: 03/07/2024 A 17/07/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 230, DE 25/06/2024

Período De Interrupção: 03/07/2024 A 17/07/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 41112/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320035003000380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 27/11/2024 15:52

Checksum: **E7342C80C8D2EB21ACDDED94E02BCC47C41966B4C0DD33388FB4A561A1535CC6**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320035003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.